

Uruburetama

Ceará - CE

Histórico

A serra de Uruburetama dista 108 km da Capital e se desenvolve numa extensão de notável fertilidade. É regada por águas mansas de vários regatos, dentre os quais o rio Mundaú que vem banhando, por entre vales e socalcos, a antiga vila de São João de Uruburetama.

As terras onde se situa a cidade de Uruburetama, foram concedidas ao Cap. Bento Coelho de Moraes e à sua neta Maria Assunção, por data e sesmaria assinada pelo Capitão Mor Manuel Francês, no ano de 1725.

Anos mais tarde, dita foi herdada pelo tenente coronel Manuel Pereira Pinto e sua mulher, Florinda Coelho de Moraes, que, de 1750, fez doação de 3 léguas ao Pe. Estevão Velho Cabral de Melo, para patrimônio sacerdotal. Aos 15-12-1885, foi criado o belo templo da Paróquia com o nome de São João da Imperatriz. Em 1869, pela lei provincial nº 1277 de 05 de setembro, foi criado o distrito de Paz da povoação do Arraial. O decreto nº 34, de 1º de agosto de 1890, transformou o Arraial em município. Aos 07-02-1891, foi criado o termo, mais tarde extinto e restaurado pela lei 526 de 28-07-1899, com a denominação de São João de Uruburetama e, em 1934, foi criada a comarca até hoje existente.

Origem do Topônimo: URUBURETAMA que, em língua indígena, significa Região de Urubus, foi-lhe outorgado pelo decreto nº 448, de 20-12-1938.

Gentílico: uruburetamense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São João da Imperatriz, pela provincial nº 2212, de 15-12-1885.

Elevado à categoria de município com denominação de São João da Imperatriz, pelo decreto estadual nº 34, de 01-08-1890, desmembrado do município de São Francisco. Sede na povoação de Arraial. Constituído do distrito sede. Instalado em

Pela lei estadual nº 453, de 22-08-1898, é extinta a vila, sendo seu território anexado ao município de São Francisco.

Pela lei estadual nº 526, de 28-08-1899, e restaurado o município com a denominação de São João de Uruburetama, desmembrado de São Francisco. Constituído de 2 distritos: São João de Uruburetama e Tururu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: São João do Uruburetama, Riacho da Sela e Tururu.

Pelo decreto nº 193, de 20-05-1931, o município de São João do Uruburetama passou a denominar-se Arraial. Sob o mesmo decreto o município de Arraial adquiriu o extinto município de Pentecoste, como simples distrito.

Elevado à categoria de cidade com a denominação pelo decreto nº 262, de 26-07-1931.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 7 distritos: Arraial, Belém, Curu, Pentecoste, Riacho da Sela, São Luis do Curu e Tururu.

Pelo decreto nº 1540, de 03-05-1935, desmembra do município de Arraial o distrito de Pentecoste. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1986, o município é constituído de 5 distritos: Arraial, Belém, Riacho da Sela, São Luis do Curu e Tururu. Não figurando o distrito de Curu.

Pela lei estadual nº 346, de 10-08-1937, o distrito de Riacho da Sela passou a denominar-se Riachuelo.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Arraial, Belém, Riachuelo (ex-Riacho da Sela), São Luis do Curu e Tururu.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o município de Arraial passou a denominar-se Uruburetama, o distrito de São Luiz do Cururu a denominar-se simplesmente Curu e Belém a denominar-se Natividade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Uruburetama, Curu (ex-São Luiz do Curu), Natividade (ex-Belem), Riachuelo e Tururu.

Pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Natividade passou a denominar-se Cemeoba e o distrito de Riachuelo a denominar-se Umirim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Uruburetama, Cemeoba (ex-Natividade), Curu, Umirim (ex-Riachuelo) e Tururu.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembra do município de Uruburetama o distrito de Curu. Elevado à categoria de município com a denominação de São Luiz do Curu. Pela mesma lei acima citado é criado o distrito de São Joaquim ex-povoado com terras desmembrada do distrito de Uruburetama e anexado ao município de Uruburetama.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Uruburetama, Cemoaba, São Joaquim, Tururu e Umirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6949, de 19-12-1963, desmembra do município de Uruburetama o distrito de Tururu. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6383, de 04-07-1963, desmembra do município de Uruburetama o distrito de Tururu. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6417, de 19-07-1963, desmembra do município de Uruburetama o distrito de Umirim. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 7011, de 26-12-1963, é criado o distrito de Santa Luzia e anexado ao município de Uruburetama.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município de Uruburetama é constituído de 2 distritos: Uruburetama e Santa Luzia.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Uruburetama adquiriu os extintos municípios de Cemeoba, São Joaquim, Tururu e Umirim, como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 6 distritos: Uruburetama, Cemoaba, Santa Luzia, São Joaquim, Tururu e Umirim.

Pela lei estadual nº 11006, de 05-02-1985, desmembra do município de Uruburetama o distrito de Umirim e São Joaquim, para constituírem o novo município de Umirim.

Pela lei estadual nº 11334, de 19-06-1987, desmembra do município de Uruburetama os distritos de Tururu e Cemoaba, para constituírem o novo município de Tururu.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Uruburetama e Santa Luzia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. .

Pela lei municipal nº 388, de 16-03-2007, é criado o distrito de Retiro (ex-localidade) e anexado ao município de Uruburetama.

Pela lei municipal nº 389, de 16-03-2007, é criado o distrito de Mundaú (ex-localidade), com terras desmembradas dos distrito de Itacolomy e Santa Luzia e anexado ao município de Uruburetama.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 5 distritos: Uruburetama, Itacolomy, Mundaú, Retiro e Santa Luzia.

Alterações toponímicas municipais

São João da Imperatriz para São João do Arraial, alterado pelo decreto estadual nº 34, de 01-08-1810.

São João do Arraial para São João de Uruburetama, alterado, pela lei estadual nº 526, de 28-07-1899.

São João de Uruburetama para Arraial, alterado, pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931.

Arraial para Uruburetama, alterado pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.